

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 607/87

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, de acordo com a Resolução nº 021/86, do Conselho Diretor e com o Ato da Reitoria nº 092/86, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I - Aplicar a sistemática prevista no Decreto nº 93.237, de 09 de setembro de 1986, que regula as atividades da Advocacia Consultiva da União, tendo como objetivos: a) aprimorar o mecanismo de controle das normas legais; e b) dirimir as controvérsias internas das unidades, ou entre elas.

II - À Assessoria Jurídica compete fixar a interpretação dos atos através de pareceres fundamentados com a aprovação pelo Reitor, a fim de serem uniformemente seguidos, no âmbito interno da FUB-UnB, sem prejuízo das atribuições previstas para a AJU (Assessoria Jurídica).

Brasília-DF, 30 de novembro de 1987


CRISTOVAM BUARQUE
Reitor

c.c.: Todos os Centros de Custo